



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 26/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor(a) (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Relações Internacionais e Cultura), Superintendente (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretor (Centros, Faculdades, Institutos, Campi e Secretarias), Coordenadorias, Bibliotecas e Dirigente das Entidades de Apoio à UFC.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Emissão da Portaria nº 260, de 19 de agosto de 2024.**

Senhor(a) Dirigente,

1. CONSIDERANDO as recentes atualizações das normas que regem as contratações públicas;
2. CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 15/2024/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5033355), que solicita indicação atualizada de servidores para comporem o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações da UFC;
3. INFORMA-SE a emissão da Portaria nº 260, de 19 de agosto de 2024 (Doc. SEI nº 5107975), que Designa o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
4. SOLICITA-SE que seja dada ciência da referida Portaria aos servidores indicados como Interlocutores de Contratações, destacando-se a importância de que estes tenham pleno conhecimento de sua nomeação, bem como de suas atribuições.
5. AGRADECEMOS a colaboração de todos e estamos disponíveis para esclarecimentos nos seguintes canais de comunicação:
  - E-mail: [age@proplad.ufc.br](mailto:age@proplad.ufc.br);
  - Telefone: (85) 3366-7370;
  - Endereço: Av. da Universidade, 2932 - Benfica.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5140774** e o código CRC **00C0FFC3**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040783/2024-71

SEI nº 5140774